

Universidade Federal de São Paulo - Campus Baixada Santista

Edital Interno Simplificado n.1/2024

Seleção de estudantes para o PET-Saúde Equidade

A Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), em parceria com a Universidade Católica de Santos e com as Secretarias Municipais de Saúde de Santos, São Vicente e Guarujá, teve o projeto “Equidade e educação pelo trabalho para a saúde como construção coletiva: o cuidado interprofissional com trabalhadoras da saúde na Baixada Santista” aprovado no Edital SGTES/Ministério da Saúde n.11/2023, cujo resultado final foi divulgado em Diário Oficial da União no dia 01/04/2024. O presente edital interno simplificado visa divulgar a seleção de candidatas/os/es ESTUDANTES da Unifesp para o Programa de Educação pelo Trabalho - PET- Saúde Equidade - 2024/2026.

1- Das disposições Preliminares:

Torna-se público que estão abertas, no período de **15/04/2024 a 18/04/2024** (Cronograma no Anexo 1), as inscrições para o processo seletivo para preenchimento de vagas de ESTUDANTES regularmente matriculadas/os/es nos cursos de graduação em Educação Física, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social ou Terapia Ocupacional da Unifesp-Campus Baixada Santista para atuarem no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde Equidade – 2024/2026, especificamente no projeto “Equidade e educação pelo trabalho para a saúde como construção coletiva: o cuidado interprofissional com trabalhadoras da saúde na Baixada Santista”).

1.1 O PET-Saúde Equidade está fundamentado nos seguintes dispositivos legais:

- O Edital SGTES/Ministério da Saúde n.11/2023;
- A Portaria Interministerial MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010, que institui o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde) e dá outras providências;
- A Portaria Interministerial MS/MEC nº 422, de 3 de março de 2010, que estabelece orientações e diretrizes técnico-administrativas para a execução do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde.

1.2 PET-Saúde Equidade tem como proposta construir e promover ações interprofissionais sob a pauta da equidade nos municípios de Santos, São Vicente e Guarujá, que reforcem a relação ensino-serviço-comunidade, atuando junto a serviços do Sistema Único de Saúde e a outros equipamentos sociais, propiciando a formação e a Educação Permanente em Saúde implicadas com os fundamentos do Sistema Único de Saúde.

1.3 As/os/es estudantes selecionadas/os/es desenvolverão atividades relacionadas ao fortalecimento do trabalho colaborativo e interprofissional, no espaço da gestão ou assistência municipal, na proposta pedagógica e dinâmica de ensino e aprendizagem dos cursos envolvidos, bem como no cenário de práticas e serviços da saúde.

1.4. O projeto terá vigência por 24 meses, iniciando em 01/05/2024.

1.5 Serão formados 5 grupos tutoriais distribuídos em 3 diferentes eixos conforme quadro a seguir:

Grupo	Eixo	Município	Vagas
Grupo 1	Eixo Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, Gênero, Identidade de Gênero, Sexualidade, Raça, Etnia, Deficiências e as interseccionalidades no trabalho na saúde	Santos	5
Grupo 2	Eixo Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, saúde mental e as violências relacionadas ao trabalho na saúde	Santos	5
Grupo 3	Eixo Acolhimento e Valorização às trabalhadoras e trabalhadores e futuras trabalhadoras e trabalhadores da saúde no processo de maternagem, acolhimento e valorização de mulheres, homens trans e outras pessoas que gestam	São Vicente	5
Grupo 4	Eixo Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, Gênero, Identidade de Gênero, Sexualidade, Raça, Etnia, Deficiências e as interseccionalidades no trabalho na saúde	São Vicente	5

Grupo 5	Eixo Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, saúde mental e as violências relacionadas ao trabalho na saúde	Guarujá	5
---------	---	---------	---

1.6 Serão selecionadas/os/es estudantes para ocupar 25 bolsas distribuídas conforme quadro abaixo:

Curso	Vagas/bolsas
Educação Física	4
Fisioterapia	4
Nutrição	4
Psicologia	4
Serviço Social	4
Terapia Ocupacional	4

1.6.1 A 25ª (vigésima quinta) vaga/bolsa será destinada ao curso que contar com o maior número de candidatas/os/es aprovadas/os/es no processo seletivo.

1.6.2 Esgotadas/os/es as/os/es candidatas/os/es referentes a um determinado curso, a coordenação do projeto pode alterar a proporção de bolsas por curso para recompor o número de integrantes do projeto.

1.7 A inscrição das/os/es interessadas/os/es neste processo seletivo implica o conhecimento, a aceitação e cumprimento das normas fixadas neste edital.

2- Das inscrições

2.1 As/os/es candidatas/os/es deverão estar regularmente matriculadas/os/es em um dos seis cursos previstos no presente edital.

2.2 As/os/es candidatas/os/es deverão ter disponibilidade para dedicação de **08 horas semanais**, distribuídas em atividades de campo, de estudos e de outras atividades de acordo com o planejamento de cada grupo. Tendo em vista a realização das atividades no formato presencial e interprofissional para o desenvolvimento de competências interprofissionais, o horário será comum aos grupos, sendo necessário que estudantes bolsistas assegurem **às segundas-feiras à tarde e quintas-feiras de manhã** para a realização das atividades do PET-Saúde.

2.3 As inscrições deverão ser realizadas no período de **15/04/2024 a 18/04/2024**, com o preenchimento do

formulário (*Google Forms*), disponibilizado no link <https://forms.gle/EWY8hkKMHvWkEfHy5> . A inscrição inclui o preenchimento das informações solicitadas no formulário, incluindo **a redação de uma carta de motivação** com, no máximo, 30 linhas para a inscrição no PET-Saúde Equidade. Só será aceita uma inscrição por estudante.

2.4. Incentivamos a inscrição de estudantes identificadas/os/es com a temática da equidade. Incentivamos a participação, no presente edital, de estudantes mulheres cis e trans, pessoas negras, pessoas transmasculinas, não binárias, com deficiência, de etnias indígenas, LGBTQIA+.

3- Das atribuições da/o/e estudante

- 3.1 Exercer práticas e vivências na realidade do trabalho em saúde e produzir conhecimento relevante sob a orientação teórico-política da equidade;
- 3.2 Participar de todas as atividades programadas;
- 3.3 Participar, durante a sua permanência no PET-Saúde, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 3.4 Publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos em eventos de natureza científica, individualmente ou em grupo, fazendo referência ao PET-Saúde nas publicações e nos trabalhos apresentados;
- 3.5 Cumprir as exigências estabelecidas no Projeto PET-Saúde Equidade aprovado pelos Ministérios da Saúde e da Educação;
- 3.6 Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado;
- 3.7 O não atendimento às atribuições implicará em desligamento da/o/e bolsista.

4- Das Bolsas

- 4.1 Os valores das bolsas para estudantes do PET-Saúde: Equidade terão como referência as bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). No momento da publicação do presente edital, o valor corresponde a R\$700,00 (setecentos reais).
- 4.2 A bolsa referente ao PET-Saúde não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou que tenha como atividade a monitoria / orientação / supervisão estudantil na graduação.

5- Da seleção

5.1 O processo seletivo será constituído de 2 etapas. Na primeira (eliminatória) ocorrerá análise dos Formulários de Inscrição (via *Google Forms*). Na 2ª etapa (eliminatória e classificatória) serão realizadas entrevistas individualmente por membros da comissão composta por, no mínimo, dois/duas/dues Tutores/as/us do presente Projeto PET-Saúde Equidade.

5.2 A 1ª etapa tem como critérios eliminatórios o não atendimento aos critérios objetivos dispostos nos **itens 2.1, 2.2 e 2.3** deste edital. Na 2ª fase, as/os/es candidatas/os/es serão avaliadas/os/es na entrevista pela comissão, que atribuirá nota de 0 a 10 a cada pessoa candidata, de acordo com o interesse e conhecimento da/o/e estudante relacionado aos temas e compreensão de políticas públicas relacionadas aos grupos tutoriais, disponíveis no item 1.2 deste edital. Não serão aprovadas/os/es candidatas/os/es com nota inferior a 6,0.

5.3 As entrevistas serão conduzidas entre os dias **22/04/2024** e **25/04/2024**, virtualmente, em horário e sala virtual (Google Meet) que serão divulgados por e-mail institucional informado na Ficha de Inscrição. A/o/e candidata/o/e apenas será autorizada/o/e a acessar o ambiente virtual (Google Meet) com o e-mail institucional. É necessário ter microfone e câmera acionados durante toda a entrevista.

5.4 No momento da entrevista a/o/e candidata/o/e deverá fazer upload ou apresentar um dos seguintes documentos no link informado pela comissão.

- CPF;
- RG ;
- Comprovante de matrícula.

6- Dos resultados

6.1 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado por e-mail e no site da Unifesp/Campus Baixada Santista (<https://www.unifesp.br/campus/san7/>) no dia **26/04/2024**.

6.2 Os recursos poderão ser enviados para o email da Coordenação do Projeto PET-Saúde Equidade, Prof. Dr. Felipe Wachs, felipe.wachs@unifesp.br até o dia **29/04/2024** e serão analisados por comissão constituída para tal finalidade, composta por docentes da Unifesp envolvidas/os/es no projeto.

6.3 O resultado final será divulgado por e-mail e publicado no dia **30/04/2022** no site no site da Unifesp/Campus Baixada Santista (<https://www.unifesp.br/campus/san7/>)

6.4 As/os/es candidatas/os/es aprovadas/os/es, além das/os/es 25 estudantes selecionadas/os/es como bolsistas, poderão ser convocadas/os/es a participar como bolsistas, em caso de desistência ou desligamento de algum/a/e participante.

6.5 Estudantes selecionadas/os/es para o cadastro reserva poderão ser participantes não bolsistas e serão


chamadas/os/es segundo ordem de colocação no processo seletivo, quando houver disponibilidade de vagas, a critério das/os/es coordenadoras/es/us de grupos tutoriais. Estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência das/os/es bolsistas, como: controle de frequência, compromisso com as atividades do projeto, entrega de relatórios, dentre outras atividades previstas.

7. Do início das atividades

As/os/es candidatas/os/es iniciarão as atividades no dia **02/05/2024** em local e horário a ser comunicado pelo e-mail institucional informado na ficha de inscrição.

8. Vigência do Edital

Este edital é válido até 30/04/2026.



Prof. Dr. Felipe Wachs

Santos, 09 de abril de 2024.

Coordenador do Projeto PET-Saúde Equidade e educação pelo trabalho para a saúde como construção coletiva: o cuidado interprofissional com trabalhadoras da saúde na Baixada Santista

ANEXO 1 – Cronograma do Processo seletivo

Atividade	Data
Publicação do Edital	09/04/2024
Período de Inscrição	15/04/2024 a 18/04/2024
Divulgação das/os/es Candidatas/os/es Selecionadas/os/es para a 2a fase (Entrevista)	19/04/2024
Entrevistas	22/04/2024 a 25/04/2024
Divulgação Resultado Preliminar	26/04/2024
Prazo para Interposição de Recursos a Comissão de Seleção	29/04/2024
Divulgação Resultado Final	30/04/2024